



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL N°. 15/2016-PPGCF/UNICENTRO – UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACEUTICAS ASSOCIAÇÃO AMPLA UEPG E UNICENTRO – área de concentração fármacos, medicamentos e biociências aplicadas à farmácia.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas Associação ampla entre UEPG e UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCF-UEPG/UNICENTRO, nível de Mestrado e Doutorado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais da área da saúde e afins.

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: de 26 a 29 de julho 2016 na UNICENTRO ou UEPG.

2.2. Local: as inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração, no seguinte endereço:

UEPG: Secretaria Acadêmica de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Campus Uvaranas. Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – bloco da Reitoria (sala 11) – CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR.

UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Campus CEDETEG. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85.040-080 – Guarapuava – PR.

2.3. Horário para inscrições na UEPG: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Horário para inscrições na UNICENTRO: das 8h às 12h e das 13h às 17h.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



3. Documentos necessários à inscrição:

- 3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (anexo I).
- 3.2. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.
- 3.3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.
- 3.4. *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.5. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF, da certidão de nascimento ou casamento, do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.
- 3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (anexo II).

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

- 4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas-UEPG/UNICENTRO
- 4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas 2 (duas) disciplinas por semestre, sendo que o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial é de 8 (oito) créditos.
- 4.3. É vedado o trancamento de matrícula ao aluno especial. O aluno que abandonar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no PPGCF por um período de 1 (um) ano.
- 4.4. Se o aluno especial for reprovado em qualquer disciplina, ficará impossibilitado de matricular-se nesta ou em qualquer outra disciplina do curso como aluno especial.
- 4.5. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



5. Das disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2016:

5.1. Disciplina ofertada na **UEPG** e vagas para alunos especiais:

- Sistemas de Liberação Controlada de Fármacos (30 horas, 02 créditos): 5 (cinco) vagas

Disciplina ofertada na **UNICENTRO** e vagas para alunos especiais

- Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas II: Uso de produtos naturais em modelo de doenças crônico- degenerativas – 30 h (02 créditos): 4 (quatro) vagas
- Neuroquímica – 60 h (04 créditos): 5 (cinco) vagas.

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada, a critério do professor da disciplina pleiteada.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do PPGCF até o dia 04 de agosto de 2016 para as disciplinas oferecidas na UNICENTRO e até o dia 10 de agosto de 2016 para as disciplinas oferecidas na UEPG (<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia>)

8. Matrícula e início das atividades:

8.1. A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial para disciplinas a serem cursadas na UEPG, deverá ser realizada de 11 a 18 de agosto de 2016 e de 5 a 10 de agosto para as disciplinas a serem cursadas na UNICENTRO.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



8.2. Para efetivar a matrícula, os candidatos selecionados para cursarem disciplinas na UEPG devem recolher uma taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por disciplina e entregar o comprovante de depósito na Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UEPG (bloco M, sala 93B).

Na UNICENTRO não será cobrada taxa de inscrição para alunos regulares da UNICENTRO oriundos de outros Programas de Pós-graduação. Para alunos não regulares da UNICENTRO, para cada disciplinas a ser cursadas na UNICENTRO – efetuar pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) obtido no endereço **<http://www.unicentro.br/arrecadacao>** e entregar o comprovante na secretaria da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (de 05 a 10 de agosto).

8.2.1. Para as disciplinas a serem cursadas na UEPG - efetuar depósito bancário na seguinte conta:

Caixa Econômica Federal: Banco 104, Agência 3186, Operação: 006, Conta Corrente 3-5.

OBS.: No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-08.

8.3. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de 15 de agosto de 2016 na UNICENTRO e 22 de agosto na UEPG, conforme e-mail a ser encaminhado aos alunos selecionados.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**



*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*

10.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

11. Informações complementares:

Homepage do programa: www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia

UNICENTRO: Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas - Campus CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85.040-080, Guarapuava – PR
Telefone: (42) 3629-8165. E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas Campus Uvaranas –UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR.
Telefone:(42) 3220-3337. E-mail: ppgcf@hotmail.com

12. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição

Anexo II: Orientação para elaboração da carta de intenção.

Ponta Grossa, 25 de julho de 2016.

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Prof. Dr. Daniel Fernandes
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG*

Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira
*Coordenador local na UNICENTRO do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Farmacêuticas*



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

() MESTRADO () DOUTORADO

INSCRIÇÃO Nº _____/2016 (uso do Programa)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:					Sexo: <input type="radio"/> M <input type="radio"/> F
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado		Nacionalidade	Estado civil	
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			e-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	Curso	Instituição		Concluído em:	



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**



*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*

PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Institui	Local	Período	C.H

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)	
Cargo/Função que exerce	
Instituição:	Carga horária semanal
Local:	Setor/Departamento:
Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Cargo/Função que exerce:	
Instituição:	Carga horária semanal
Local:	Setor/Departamento:
Tempo de Serviço:	Início/Exercício:



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



Eu, abaixo assinado (a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: () semestre do ano de 20 ____, na(s) seguintes(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG ou UNICENTRO;
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG ou UNICENTRO:

DISCIPLINA

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF como aluno especial, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**



*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*

	5
<input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
<input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____

Local e data

Assinatura



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.